

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Endereço: Rua Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO EM SESSÃO DE DELIBERAÇÃO E
APROVADO AS COMISSÕES DE
Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Câmara das Sessões, em 12/06/2011
2.º Secretário

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11 /2011)

87

Egrégio Plenário,

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Mogiano ao senhor Luiz França de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de cultura e lazer.

Luiz França de Melo nasceu no dia 4 de junho de 1928 na cidade de Itaporanga, no Vale do Paincó, alto sertão da Paraíba. Filho de família humilde, ele não teve irmãos e não chegou a conhecer os pais. Sua mãe, Maria Vitalina de Melo, faleceu seis meses após seu nascimento, mas o entregou a uma família amiga que o adotou.

Acolhido pelo casal Marcelino e Diolinda Diniz, teve quatro irmãos adotivos: Severino, Águida, João e Maria e lá viveu até os 23 anos de idade. Com poucos estudos (somente o primário), logo aos sete anos começou a trabalhar na roça em plantações de arroz, feijão e cana de açúcar, entre outras. Era muito trabalho e pouco tempo para a diversão e o estudo, porém uma de suas grandes paixões nasceu ali: ainda na infância, aprendeu a pular a janela de casa para assistir os desfiles do carnaval de rua de Itaporanga.

Ainda em Itaporanga, casa-se em 1951 com Sebastiana Arli de Souza Melo, com quem completará 60 anos de matrimônio em 2011. Em 1955, porém, decide deixar a pequena cidade natal e partir, como milhares de pessoas, para tentar uma vida melhor em São Paulo, ao lado da esposa e dos filhos Geraldo e Raimunda.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

020

(Cont. Projeto de Decreto Legislativo nº ____/11) fl.2

As poucas economias que possuía se esgotaram durante os 13 dias de viagem na caçamba de uma caminhonete da Paraíba a São Paulo. Na capital paulista, conseguiu emprego em uma fundição no bairro da Lapa. Como não tinha onde ficar, foi acolhido por Davi Marques, um conterrâneo que já trabalhava naquela empresa.

Em 1957, chega enfim a Mogi das Cruzes, desta vez a bordo da saudosa Maria Fumaça, onde começou a trabalhar na Elgin Máquinas no bairro do São João. Em 1960, consegue com muito trabalho comprar um terreno e construir sua casa no Mogi Moderno, onde até hoje vive com a família e onde nasceram os filhos Rita de Cássia, Laudêmio, Deolinda e Isabel Cristina, além dos netos Ana Carolina, David Luiz, Régis, Luan e Luana.

Em Mogi a paixão pelo carnaval novamente se aflorou. Já em 1957 fez seu primeiro desfile na cidade, pela escola do São João Futebol Clube. No ano seguinte saiu no Bloco Estrela do Sul, do bairro dos Remédios e em 1960 funda sua primeira agremiação, a Escola de Samba Associação Atlética Comercial, que tinha sede na antiga área do clube, onde hoje funciona o prédio do INSS, no Shangai. Sem material adequado, eles mesmos curtiam o couro de cabritos e gatos para fazer os instrumentos usados nos desfiles. Também era diretor do clube e participava da organização das partidas e participação nos campeonatos.

Em 1973 funda a Mocidade Alegre Comercialina, com sede no Mogilar. A agremiação conseguiu romper barreiras e trazer para a passarela do samba a elite da sociedade mogiana, sendo campeã em 1975, ano de seu segundo desfile. Na época as apresentações tinham início na Praça dos Imigrantes, percorriam a Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco e tinham sua dispersão no Largo do Rosário, onde havia uma bela fonte luminosa.

—



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03

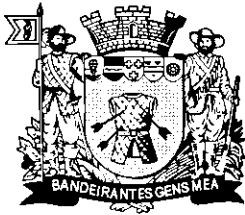
(Cont. Projeto de Decreto Legislativo nº ____/11) fl.3

Em 1977, fundou o grêmio dos trabalhadores da Cromaçoão Nikko, empresa onde atuava, e deu início a mais um time de futebol e mais uma escola de samba: a Unidos da Nikko. Mais uma vez França rompia barreiras ao conseguir envolver toda a comunidade da Vila Rubens e não apenas as famílias dos operários, além de levar a colônia japonesa a participar do carnaval de rua em Mogi .

A Unidos da Nikko sagrou-se campeã em 1979. Em 1980, contudo, problemas de saúde o obrigaram a deixar a empresa e as atividades como carnavalesco. Mas jamais deixou de acompanhar e participar do carnaval. A semente que plantou rendeu frutos e o carnaval de nossa cidade firmou-se como o maior da região, sempre com disputados desfiles de escolas de samba, acompanhados com empolgação por toda a cidade.

Sua dedicação ao samba rendeu-lhe inúmeras reportagens nos jornais e rádios de Mogi, com matérias de jornalistas que fizeram a história da imprensa mogiana, como Moura Santos, Nicanor Paraguaçu e Mutso Yoshizawa. Em 1983 começou a trabalhar com Jorge Nakayama na Livraria Patão, atuação que até hoje lhe rende o título de um dos jornaleiros mais conhecidos e queridos de Mogi.

No ano de 1988, o seu trabalho e dedicação ao carnaval foi reconhecido com a mais importante homenagem conferida pela Associação Mogiana das Escolas de Samba (Amesb), o título de Cidadão do Samba Mogiano. Mas os responsáveis pelo carnaval mogiano consideraram que nem mesmo a homenagem era suficiente para demonstrar a importância de Luiz França para o carnaval mogiano tanto que a associação voltou a homenageá-lo em 2008 com a mesma condecoração.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

04/11

(Cont. Projeto de Decreto Legislativo nº ____/11) fl.4

A trajetória também foi estampada em uma entrevista especial publicada no jornal O Diário de Mogi, em fevereiro de 2006, sob o título "Carnaval, paixão que corre na veia". A entrevista foi considerada uma das melhores pelo jornal que a republicou em um livro de coletâneas em 2007. Em 2010, uma nova emocionante homenagem: a Escola de Samba "Unidos do Sales", do Jardim Camila, levou a história de França para a avenida, com o enredo "Samba no pé, sertão no sangue e Mogi no Coração. Luiz França, uma história de luta".

Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título de Cidadão Mogiano ao senhor Luiz França de Melo, na certeza que a mesma merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho de 2011.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

05 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2011

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano ao senhor Luiz França de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Mogiano** ao senhor **Luiz França de Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de cultura e lazer.

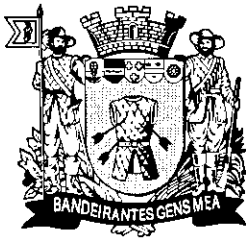
Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho de 2011.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

06

PROCESSO nº 87/11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11/11
PARECER nº 88/11

De iniciativa do Ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao Sr. **LUIZ FRANÇA DE MELO**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 11/11 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado.

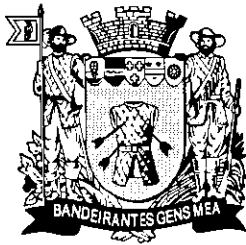
É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, a qual tem desenvolvido relevantes serviços ao Município, notadamente nas áreas de cultura e lazer, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

DE



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

02

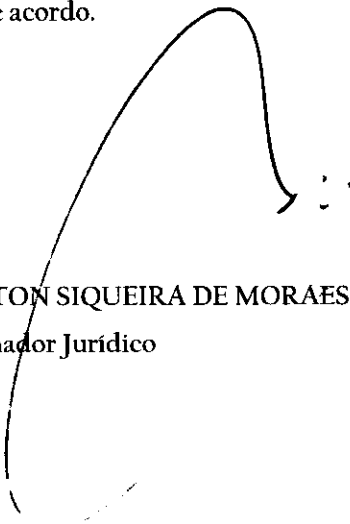
Era o que tínhamos a informar.
AJ, 27 de junho de 2011.



REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº. 087/11
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/11

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe dispõe sobre a “**outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano**”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Ilustríssimo Senhor **Luiz França de Melo**, importante agente cultural, sambista, carnavalesco, e cidadão atuante na sociedade local.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 088/11).

Assim, analisando o Projeto de Decreto Legislativo sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de junho de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente-Relator


OBETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11 / 11

A proposta legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador **Protassio Ribeiro Nogueira**, dispõe sobre outorga de título honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **Luiz França Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município nas áreas de cultura e lazer.

Em Parecer nº 88/11, a douta Assessoria Jurídica desta Casa de Leis relata que sob os aspectos jurídicos inexistem óbices à sua normal tramitação.

A douta Comissão de Justiça e Redação em parecer de folha 08 relata que a proposta preenche os requisitos exigidos pela lei e conclui pela normal tramitação.

Diante do relato e após análise minuciosa dos aspectos atinentes a esta Comissão de Finanças e Orçamento e ausentes os óbices de natureza orçamentária e financeira, opina por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de Julho de 2011.


EMÍLIA LETÍCIA ROSSI RODRIGUES
Presidente - Relator


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro

NABIL NAHI SAFITI
Membro

